

**Recriação da Lenda de Cayo Carpo**  
**Praia de Matosinhos, Senhor do Padrão – 20 a 22 de Junho**

---

## **REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

### **1. Condições de Participação**

1. Realiza-se de 20 a 22 de Junho de 2014 a recriação da lenda do Cayo Carpo;
2. Podem participar no certame, artesãos e mercadores individuais, em representação de Municípios, Associações de Artesãos ou Freguesias, bem assim como as pessoas colectivas que se comprometam a apresentar artesanato ou produtos genuínos enquadrados na época romana;
3. Podem inscrever-se, ainda, quaisquer outras entidades, desde que possam completar ou complementar os objectivos da iniciativa, sujeitando-se aos critérios definidos pela organização;
4. A organização reserva-se o direito de rejeitar as inscrições de artesãos, mercadores ou entidades que não se enquadrem no âmbito e objectivos do evento.

### **2. Local de Realização**

Jardim do Sr. do Padrão/marginal e Praia de Matosinhos.

### **3. Período de funcionamento**

Dias 20, 21 e 22 de Junho.

### **4. Horário de funcionamento.**

Dia 20 de Junho – 17:00 às 01:00 horas

Dia 21 de Junho – 12:00 às 01:00 horas

Dia 22 de Junho – 12:00 às 22:00 horas

## **Recriação da Lenda de Cayo Carpo**

### **Praia de Matosinhos, Senhor do Padrão – 20 a 22 de Junho**

---

2. Os participantes ficam obrigados a manter os espaços abertos ao público e funcionar em pleno durante o período e horário de funcionamento;

3. O incumprimento do disposto no número anterior poderá determinar a exclusão do Artesão, mercador ou expositor, sem que lhe assista qualquer direito a reclamar quaisquer danos;

A manutenção do encerramento do espaço sem prévia autorização da organização, por período superior a 30 minutos, determinará uma penalidade de 30,00€ diários.

#### **5. Período de Montagem, Desmontagem e Decoração**

1. Montagem das estruturas de exposição (tendas, bancas, etc):

08.00h às 18.00h do dia 18 de Junho de 2014;

2. Decoração:

08.00h às 14.00h dia 19 de Junho de 2014;

3. Desmontagem:

0.01h às 18.00h dia 23 de Junho de 2014.

#### **6. Inscrições**

1. Os interessados deverão endereçar os pedidos de **inscrição provisória através do envio da ficha de Inscrição, até ao dia 06 de Junho de 2014.**

2. Os pedidos de inscrição deverão conter uma descrição tão minuciosa quanto possível, da actividade e do artesanato ou produtos a expor, recomendando-se que os mesmos sejam instruídos com fotografias ou quaisquer outros suportes que permitam avaliar a qualidade e interesse do produto ou actividade;

3. A organização do evento comunicará, sempre que possível por escrito, aos artesãos e/ou entidades seleccionados, a aceitação da respectiva candidatura;

## **Recriação da Lenda de Cayo Carpo**

### **Praia de Matosinhos, Senhor do Padrão – 20 a 22 de Junho**

---

4. Os artesãos e/ou entidades seleccionadas, deverão confirmar a sua presença até ao dia 13 de Junho, através do preenchimento de declaração de confirmação e juntar documento comprovativo da inscrição da sua actividade junto das Finanças e quaisquer outras entidades que tutelem a mesma, servindo o documento referido exclusivamente para exhibir perante entidades inspectoras se solicitados;
  
5. Os artesãos ou mercadores que se proponham efectuar, diariamente e ao vivo, a demonstração do seu trabalho artesanal, deverão comunicar à organização e preencher o respectivo campo da ficha de inscrição;
  
6. Os artesãos do ramo alimentar deverão anexar fotocópia do termo de responsabilidade relativo à implementação do sistema de HCCP e de formação certificada de manipuladores de alimentos ou declaração do operador económico em que se responsabiliza quanto à qualidade e segurança das instalações e funcionamento, bem como dos produtos comercializados, conforme estabelecido no Regulamento (CE) nº 852/2004, de 29 de Abril;
  
7. A Organização fornecerá a potência de 5 amperes e instalará um ponto de luz nas bancas alugadas à organização, do qual não podem ser feitas derivações nem usos superiores da potência solicitada, sob pena de serem admoestados com coima no valor de 500,00€ por infracção detectada;
  
8. Os expositores que pretendam número superior de pontos de luz ou potência de energia eléctrica superior deverão comunicar à Organização que avaliará da pertinência e possibilidade de colocação dos mesmos;
  
9. Às tendas ou bancas próprias dos artesãos, a Organização disponibilizará, igualmente, a potência de 5 amperes, assim como ponto de ligação. A instalação eléctrica é da responsabilidade dos artesãos. As derivações indevidas, assim como o uso de potência superior à solicitada, implicam admoestação com coima no valor de 500,00€ por infracção detetada;

## **Recriação da Lenda de Cayo Carpo**

### **Praia de Matosinhos, Senhor do Padrão – 20 a 22 de Junho**

---

10. Sempre que seja efectuado um pedido de cedência de maior potência do que a disponibilizada pela Organização, o qual deve obrigatoriamente constar na respectiva Ficha de Inscrição, e, caso tal seja aceitável e tecnicamente possível, serão cobrados 25,00€ suplementares por cada ampere extra disponibilizado;

11. Todos os artesãos deverão possuir a sua inscrição nas Finanças que lhe permita o exercício da sua atividade, tendo em vista a sua exibição perante as autoridades inspectoras.

#### **7. Bancas, Tendas e stands**

1. A distribuição das bancas/expositores ou tendas será discricionariamente efectuada pela Organização, não sendo admitidas reclamações;

2. Os espaços devem ser obrigatoriamente ocupados pelos artesãos, mercadores e demais entidades destinatárias dos mesmos durante o período e horários do evento;

3. A identificação do espaço deverá ser feita através de material adequado, nomeadamente placa de madeira ou lousa;

4. As bancas ou expositores são atribuídos por unidade, carecendo a sua partilha de prévia autorização da organização.

#### **8. Funcionamento**

1. Os artesãos, mercadores e demais intervenientes na recriação da lenda de Cayo Carpo, deverão retirar as suas viaturas do interior do recinto, impreterivelmente, até às 15 horas do dia 20 de Junho;

2. Não é permitida, a qualquer título, a permanência e deslocação de viaturas dentro do recinto da feira durante as horas de funcionamento da mesma, nem sequer para além do seu encerramento;

## **Recriação da Lenda de Cayo Carpo**

### **Praia de Matosinhos, Senhor do Padrão – 20 a 22 de Junho**

---

3. As cargas e descargas de mercadorias só poderão ser efectuadas até duas horas antes do horário de abertura ao público;
4. As disposições deste documento são aplicáveis, na parte que lhes couber, às demais entidades presentes no certame;
5. A organização garantirá o policiamento do recinto de exposição durante o período de funcionamento e durante as horas em que a mesma se encontrar encerrada, não se responsabilizando, todavia, por quaisquer danos e/ou furtos ocasionados;
6. A segurança dos pertences e das mercadorias dos artesãos, mercadores e demais entidades, será da responsabilidade dos mesmos;
7. A Organização não autoriza, por razões de segurança, que qualquer artesão pernoite nos respectivos espaços;
8. A Organização não se responsabiliza por quaisquer danos decorrentes de intempéries, participação em rixa por terceiros, sejam eles visitantes do evento ou participantes no mesmo.

### **9. Fiscalização**

1. A organização designará quem procederá à fiscalização dos expositores, bem como quem verificará a conformidade dos produtos expostos, face ao descrito na respectiva ficha de inscrição;
2. Os artesãos que não cumprirem com a proposta de candidatura que foi alvo de apreciação e aprovada, poderão ser excluídos do evento;
3. Na eventualidade de se apurar que qualquer artesão procede à venda e/ou exposição de produtos estranhos aos referidos na ficha de inscrição, tal facto determinará a imediata

## **Recriação da Lenda de Cayo Carpo**

### **Praia de Matosinhos, Senhor do Padrão – 20 a 22 de Junho**

---

exclusão do evento sem que tal implique a devolução de quaisquer taxas de ocupação já pagas.

#### **10. Decoração, higiene e limpeza**

1. As bancas/expositores são constituídos por espaços abertos, com cobertura de pano ou serapilheira, balcão, sem prateleiras estando dotados de um ponto de luz;
2. Cabe aos artesãos e mercadores proceder à instalação de todos os equipamentos exigíveis por parte das autoridades sanitárias e que sejam determinantes para o exercício da sua actividade;
3. No momento da confirmação, os artesãos ou mercadores do ramo alimentar deverão descrever os equipamentos que vão instalar no espaço e o fim a que se destinam de modo a prestar as informações adequadas às autoridades sanitárias que procedam à inspecção do evento;
4. A decoração, higiene e limpeza dos espaços ou bancas atribuídos são da sua exclusiva responsabilidade, não lhe sendo permitido modificá-los nem danificá-los;
5. É proibido aos artesãos ou mercadores, aumentar os pontos de luz dos seus espaços ou bancas sem autorização escrita da organização, sendo que o desrespeito desta norma implica a suspensão e/ou anulação da inscrição, e ainda, a aplicação de uma sobretaxa de 500,00€.

#### **11. Taxas de Participação**

1. A participação neste evento implica os seguintes custos de participação:

Tenda ou banca própria:

- |                              |           |
|------------------------------|-----------|
| a) até 3 mts <sup>2</sup>    | 100 euros |
| b) de 4 a 6 mts <sup>2</sup> | 160 euros |
| c) de 7 a 10 m <sup>2</sup>  | 230 euros |

## Recriação da Lenda de Cayo Carpo

### Praia de Matosinhos, Senhor do Padrão – 20 a 22 de Junho

---

d) superior a 11 mts<sup>2</sup>                      250 euros

#### 2. Aluguer de banca da organização

a) Tenda até 2 mts<sup>2</sup> fornecida pelo produtor                      120 euros

b) Tenda 3x3 fornecida pelo produtor                                      330 euros

### 12. Documentos

1. Todos os participantes deverão possuir documento comprovativo de licença para o exercício da actividade. Os participantes da área da restauração devem possuir documento comprovativo de licença para o exercício da actividade de restauração e bebidas, ficando responsáveis pelo seu espaço perante as autoridades competentes. A organização não se responsabiliza pelas sanções ou multas derivadas de incumprimentos legais.

### 13. Deveres dos Expositores

1. Durante o período do evento os participantes são responsáveis pela decoração dos seus espaços, apresentação e segurança;

2. É obrigatória a presença dos artesãos/mercadores garantindo o funcionamento dos espaços na totalidade do horário estabelecido para funcionamento, bem como na totalidade dos dias do evento;

3. É obrigatório utilizar trajes da época;

4. Os motivos e matérias utilizados na decoração devem recriar a época em apreço. Materiais inapropriados e inadequados, nomeadamente plásticos, *neons*, materiais fluorescentes e outros que sejam manifestamente agressivos ao espírito desta recriação histórica serão confiscados pela organização;

5. Os preços dos produtos apresentados deverão manter-se iguais até ao final do evento;

## **Recriação da Lenda de Cayo Carpo**

### **Praia de Matosinhos, Senhor do Padrão – 20 a 22 de Junho**

---

6. As tabelas de preços dos produtos têm obrigatoriamente que estar bem visíveis para que os visitantes possam ter acesso a elas;
7. Após o horário de funcionamento, todos os que permanecerem no recinto deverão comportar-se com discrição, evitando ruídos;
8. Os artigos, mecanismos e equipamentos, devem ser mantidos limpos e em bom estado de conservação;
9. Os produtos alimentares expostos no exterior dos estabelecimentos deverão estar em recipientes próprios, distantes do solo e resguardados das condições climáticas ou de outros agentes poluentes;
10. Os espaços devem ter contentor adequado para armazenagem dos produtos alimentares e outros;
11. O pagamento deve ser efectuado ao produtor até ao dia das montagens.

#### **14. Informações Gerais**

1. A Organização não se responsabiliza pelos produtos e bens expostos e/ou pela sua segurança, bem como pela limpeza interna dos espaços;
2. O horário de limpeza do recinto e abastecimento de logística decorre entre as 07:30 e as 09:30 horas.

#### **15. Sanções**

1. Em caso de incumprimento os artesãos serão admoestados pela produção, caso não corrijam a situação de imediato, incorrem na medida de exclusão da iniciativa.



## **Recriação da Lenda de Cayo Carpo**

### **Praia de Matosinhos, Senhor do Padrão – 20 a 22 de Junho**

---

#### **16. Condições Gerais**

1. A inscrição na recriação da lenda do Cayo Carpo implica a aceitação tácita, por parte dos candidatos, de todas as condições expressas no presente regulamento, significando o compromisso do seu estrito cumprimento;
2. Das decisões da Organização não haverá qualquer recurso;
3. Os participantes no evento que com as respectivas viaturas e/ou materiais danifiquem estruturas ou bens instalados no recinto serão responsabilizados pelos mesmos, assumindo os custos daí decorrentes;
4. A Organização não se responsabiliza por qualquer reclamação relativa à qualidade dos produtos comercializados no interior da mesma;
5. Todas e quaisquer lacunas e omissões do presente regulamento serão analisadas e resolvidas pela Organização.